



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* PROFISSIONAL
MULTIDISCIPLINAR EM DESENVOLVIMENTO LOCAL**

**EDITAL
EXAME DE SELEÇÃO
Ingresso em 2010.2**

O Centro Universitário Augusto Motta, por intermédio da Reitoria, faz saber a todos os interessados que, nos termos do presente Edital, fará realizar o exame de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local - PPGDL do Curso de Mestrado Profissional, Multidisciplinar, Área de Concentração – Desenvolvimento e Trabalho nas seguintes linhas de pesquisa: 1. Cadeias Produtivas Sustentáveis abrangendo os projetos “Técnicas de Criação e Preparo de Organismos Aquáticos para Fins de Comercialização”; “Técnicas de Preparo de Produtos Nutracêuticos e Plantas Medicinais para Fins de Comercialização”; “Desenvolvimento, avaliação e controle do uso de plantas medicinais”; “Tecnologias Assistivas: o portador de necessidades educacionais no Desenvolvimento Local”; 2. Estruturas Organizacionais de Modernização e Inovação Tecnológica. Abrangendo o projeto: “Desenvolvimento local: teorias, metodologias e experiências”.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O processo de seleção será ordenado por este Edital e executado pela Coordenadoria do PPGDL.

1.2. O processo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de **6 (seis)** vagas no PPGDL.

1.3. A concretização da inscrição será entendida como a aceitação do presente Edital pelo candidato.

1.4. Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas no Centro Universitário Augusto Motta, Unidade Bonsucesso, Secretaria da Pós-Graduação, localizada na Av. Paris, 72 - Rio de Janeiro (RJ), CEP 21.041.020.

2. Público-alvo

O PPGDL oferece vagas a portadores de diploma de curso superior, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), candidatos ao processo seletivo determinado por Edital aprovado pelo Colegiado do Programa.

3. Das Inscrições

3.1. Do Prazo – As inscrições estarão abertas no período de 14 de junho de 2010 a 16 de julho de 2010, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 20h (horário oficial de Brasília), na Secretaria da Pós-Graduação (Av. Paris, nº 72, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ). O candidato poderá retirar a ficha de inscrição via site www.unisuam.edu.br/desenvolvimentolocal/ e entregar na secretaria com a documentação solicitada.

Parágrafo Único: não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.

3.2. Do Pagamento

Os candidatos deverão efetuar o pagamento do valor da inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), com o **código MES01** até o dia 16 de julho de 2010, na UNISUAM (Unidade Bonsucesso), das 9 às 20 horas.

Parágrafo Único: o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.3. Da Opção

No ato da inscrição na UNISUAM, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa a qual deseja vincular-se. Informações detalhadas sobre as linhas de pesquisa, projetos e respectivos professores orientadores encontram-se em: <http://www.unisuam.edu.br/desenvolvimentolocal/>.

3.4. No ato da inscrição, toda a documentação deverá ser entregue em três vias, em envelopes pardos.

Os envelopes deverão ser identificados com as seguintes informações:

- a. Nome do candidato;
- b. Linha e projeto de pesquisa;
- c. Nome do orientador pretendido.

3.5. Documentação

O candidato deverá instruir a inscrição anexando ao requerimento os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição para o Exame de Seleção ao PPGDL;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso Superior, em nível de graduação;
- Recibo da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), efetuado na tesouraria da UNISUAM;
- Três cópias do *Curriculum Vitae* atualizado, (Plataforma Lattes – CNPq – <HTTP://www.cnpq.br>), com uma cópia comprobatória de cada item mencionado;
- Anteprojeto de pesquisa sobre a dissertação, em três vias (orientações no ANEXO 1, vinculado a uma das linhas de pesquisa e a um dos projetos do curso, com o nome do orientador pretendido, segundo disposto no site: www.unisuam.edu.br/desenvolvimentolocal/).

Parágrafo Único: as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Programa do direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer documentação incompleta ou dados comprovadamente inverídicos.

3.6. Da entrega da documentação e do Anteprojeto de Pesquisa por Procuração

Será admitida a entrega do anteprojeto de pesquisa e dos documentos por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma da procuração. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

Parágrafo Único: o candidato que realizar a entrega do anteprojeto de pesquisa e dos documentos por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4. Do Exame

4.1. O exame de seleção de que trata este Edital constará dos seguintes procedimentos de avaliação:

- Análise do Anteprojeto - **peso 3**;
- Análise do *Curriculum Vitae* - **peso 3**;
- Prova escrita de caráter **eliminatório** com a seguinte estrutura: a) questões objetivas contendo questões de Raciocínio Lógico, Quantitativo e Analítico, e Português; b) duas questões dissertativas relacionadas aos Conhecimentos Gerais sobre o tema de Desenvolvimento Local; c) prova de idioma (inglês) interpretativa, podendo somente utilizar dicionário inglês-inglês.

Parágrafo Único: o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova depois de decorrida uma hora de seu início.

- Apresentação do anteprojeto, de caráter classificatório, com dois ou mais professores que integram o corpo docente do Mestrado em que avaliarão: a) Mérito técnico-científico, originalidade, definição dos objetivos e sua adesão ao edital; b) Adequação do método a ser empregado no projeto ao(s) objetivo(s) proposto(s); c) Articulação e integração com as linhas de pesquisa do curso.
- a compatibilidade da intenção de pesquisa à linha e ao projeto de pesquisa do(a) respectivo(a) orientador(a), defesa dos argumentos quanto à relevância do tema a ser investigado, capacidade de organização e de exposição oral das ideias - **peso 4**.

4.2. Cronograma do Processo Seletivo

PERÍODO: 28 a 30 de julho de 2010

Análise do Anteprojeto e do *Curriculum Vitae*.

PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA

DATA: 1º de agosto de 2010.

LOCAL: UNISUAM – Bonsucesso – Praça das Nações, 34 – Prédio da Pós-Graduação.

HORÁRIO: das 9h às 13h.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: na Secretaria da Pós-Graduação a partir das 13h do dia 2 de agosto de 2010.

APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO

DATA: 3 de agosto de 2010.

LOCAL: UNISUAM – Bonsucesso – Praça das Nações, 34 – Prédio da Pós-Graduação.

HORÁRIO: das 8h às 20h.

- **COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS:** a partir de 04 de Agosto de 2010.

Parágrafo Único: sob nenhum pretexto haverá segunda chamada das provas e entrevistas, bem como não será concedida vista ou revisão de prova no processo de seleção para o Mestrado.

MATRÍCULA: 5 de agosto de 2010.

INÍCIO DAS AULAS: 6 de agosto de 2010.

5. Das Matrículas

5.1. Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito de matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste edital.

5.2. A matrícula será feita conforme plano de estudos disposto no Anexo 2 e preenchido, com a autorização do orientador, conforme as disciplinas apresentadas no site <http://www.unisuam.edu.br/desenvolvimentolocal/>.

6. Das Disposições Gerais

6.1. O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas no ano letivo de 2010.

6.2. A Pró-Reitoria de Ensino poderá baixar instruções complementares para a realização deste exame de seleção e para as matrículas e decidirá sobre os casos omissos.

6.3. Os alunos não classificados deverão retirar a sua documentação até 30 dias após a realização do exame de seleção.

7. Informações Adicionais

Os interessados poderão obter mais informações junto à Coordenação do PPGDL ou no site <http://www.unisuam.edu.br/desenvolvimentolocal/>.

Anexo 1 - Modelo de Anteprojeto de Pesquisa

O candidato deverá apresentar por escrito, no momento da inscrição, um anteprojeto da pesquisa sobre a dissertação que pretende realizar ao longo do curso. Este texto deve conter no mínimo 8 (oito) páginas e não deve exceder 10 (dez) páginas digitadas em folha A4, tipo *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 e nele deverão constar:

1. **Introdução:** especificação dos motivos da escolha da problemática de investigação e sua relevância e objetivos do anteprojeto.
2. **Referencial teórico:** breve descrição das principais linhas teóricas que pretende abordar como fundamentação da problemática de investigação.
3. **Metodologia:** breve descrição de como pretende desenvolver a investigação.
4. **Referências** (ver normas **ABNT**).

Observação: na folha de rosto do anteprojeto de pesquisa deverá vir indicada a linha de pesquisa, o projeto para o qual ele está dirigido e o orientador pretendido. É importante lembrar que a adequação do anteprojeto aos interesses do professor escolhido terá peso relevante na avaliação do candidato.

Anexo 2 – Modelo do Plano de Estudos

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA – UNISUAM		
PLANO DE ESTUDOS 2010.2		
MESTRADO PROFISSIONAL MULTIDISCIPLINAR EM DESENVOLVIMENTO LOCAL - PPGDL		
<i>TURMA:</i> _____		
Aluno: Matrícula:		
Disciplina	Código	Horário